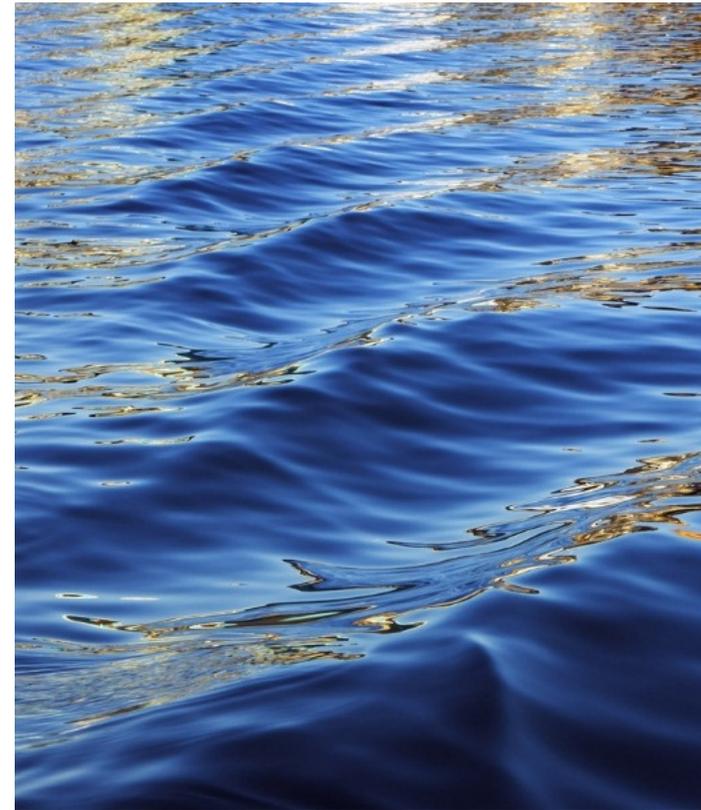


Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos  
Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

# Licenciamento Ambiental Federal de Complexos Eólicos Offshore



# Licenciamento Ambiental Federal de Complexos Eólicos Offshore

- O Licenciamento ambiental é um dos instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente.
- O objetivo do licenciamento é a compatibilizar o desenvolvimento econômico-social com um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Assim, a construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental dependerão de prévio licenciamento ambiental.



# Licenciamento Ambiental Federal de Complexos Eólicos Offshore

Arcabouço Legal:

IBAMA, é o órgão competente para o licenciamento ambiental de CEOs, conforme o *Decreto nº 8.437/15*, que regulamenta a *LC 140/11*.

Art. 3º (...) serão licenciados pelo órgão ambiental federal competente os seguintes empreendimentos ou atividades:

VII - sistemas de geração e transmissão de energia elétrica, quais sejam:

c) usinas eólicas, no caso de empreendimentos e atividades **offshore** e zona de transição terra-mar.

O IBAMA age sob a ótica ambiental, atestando a viabilidade ambiental da inserção do empreendimento no local proposto, sua instalação e operação até o eventual descomissionamento.

# Licenciamento Ambiental Federal de Complexos Eólicos Offshore

**LP**

atesta a viabilidade ambiental das atividades ou do empreendimento quanto à sua concepção e localização

**LI**

autoriza a instalação da atividade/empreendimento, de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados

**LO**

autoriza a operação das atividades ou do empreendimento, após a verificação do cumprimento da LP e da LI, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a operação

# Licenciamento Ambiental Federal de Complexos Eólicos Offshore

- O Termo de Referência - TR tem como objetivo determinar diretrizes e critérios técnicos gerais que deverão fundamentar a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (Rima), a fim de subsidiar o processo de licenciamento ambiental prévio junto ao IBAMA;
- É aplicável a processos com significativo impacto ambiental, sendo adaptado a particularidades do projeto e da região onde se insere, conforme informações prestadas pelo empreendedor na Ficha de Caracterização da Atividade;
- Projetos experimentais, com até duas turbinas, ou instalados sobre plataformas já existentes, poderão demandar estudo ambiental simplificado.

# Licenciamento Ambiental Federal de Complexos Eólicos Offshore

## IMPACTOS RELEVANTES

- VISUAL
- AVES MIGRATÓRIAS
- MAMÍFEROS MARINHOS
- PESCA ARTESANAL
- ROTAS DE NAVEGAÇÃO



# Licenciamento Ambiental Federal de Complexos Eólicos Offshore

## TRANSIÇÃO ENERGÉTICA JUSTA

- O acordo de mudança climática de Paris define a aceitação global de que uma transição mais rápida é necessária para evitar consequências desastrosas.
- Oportunidade para se construir um processo inclusivo através da transição energética justa, com responsabilidades ambiental e social, dando voz à população, em busca de uma sociedade de baixo carbono.
- Segundo a Convenção das Nações Unidas sobre Mudança do Clima – Unfccc, mudar para uma economia de baixo carbono criará novos empregos e oportunidades, porém deve ocorrer de forma econômica e socialmente justa.



# Licenciamento Ambiental Federal de Complexos Eólicos Offshore

## TRANSIÇÃO ENERGÉTICA JUSTA

- A construção da economia de baixo carbono, dentro da ótica da transição justa, passa pela integração de políticas públicas aos planos nacionais de ação climática, bem como a programas nacionais de adaptação, para evitar o agravamento da desigualdade.
- A Unfccc afirma que o conceito de “transição justa” reconhece que uma mudança para uma economia mais sustentável pode ter impactos significativos sobre trabalhadores e comunidades que dependem de combustíveis fósseis.
- Não existe uma abordagem única para transição justa. As estratégias devem ser criadas e adaptadas considerando as peculiaridades de cada país.



# Licenciamento Ambiental Federal de Complexos Eólicos Offshore

## TRANSIÇÃO ENERGÉTICA JUSTA

- Hoje, considerando esta janela de oportunidades que se abre no país, com o desenvolvimento exponencial da geração de energia limpa, seja ela eólica ou fotovoltaica, quais tratativas estão sendo realizadas de maneira coordenada entre o setores produtivo, governo das 3 esferas, consumidores e população diretamente afetada, positiva ou negativamente, em busca de uma sociedade de baixo carbono que beneficiem a todos?



# Licenciamento Ambiental Federal de Complexos Eólicos Offshore



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente  
e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento  
CENEF / CGTEF

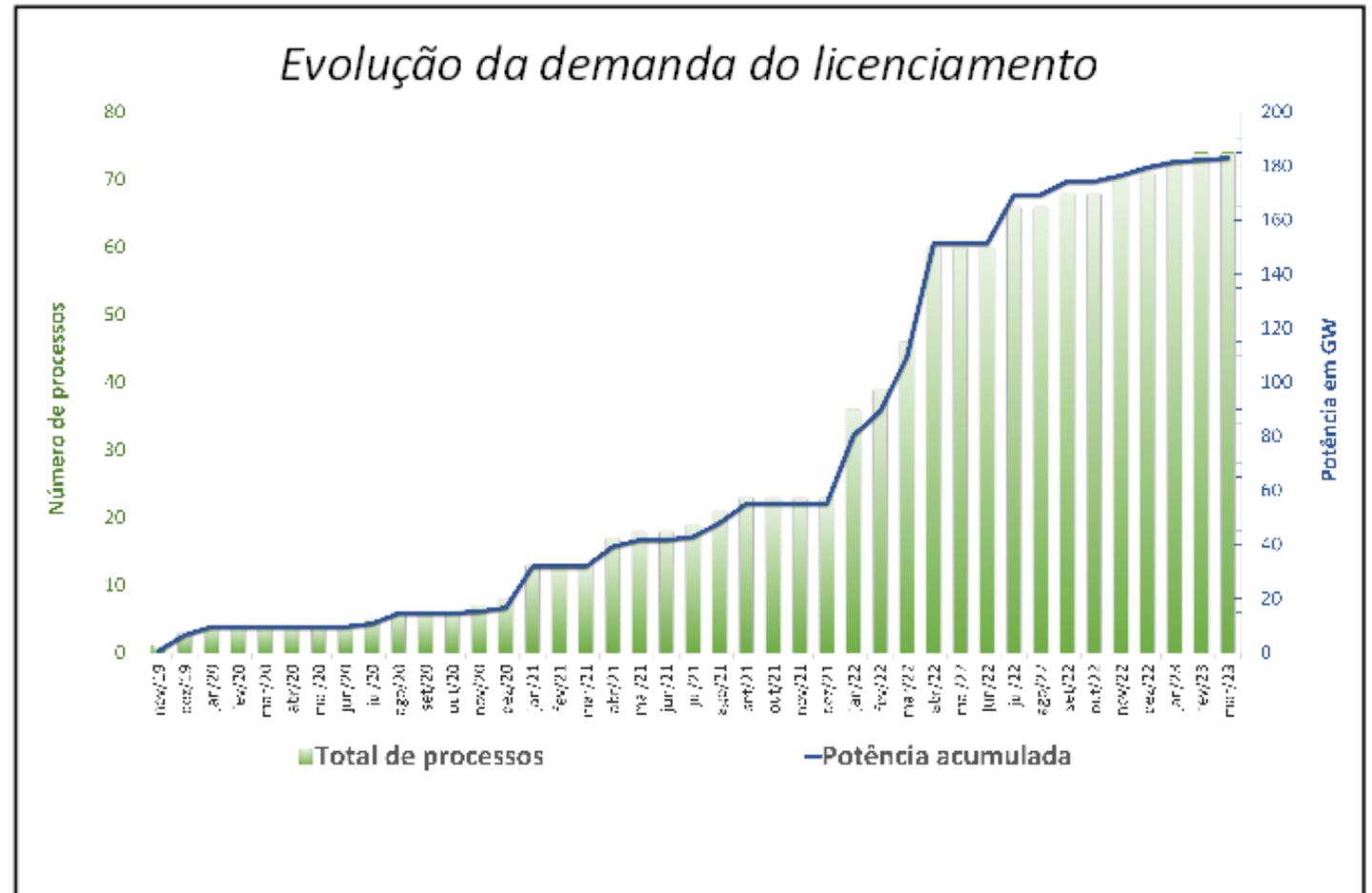
## COMPLEXOS EÓLICOS OFFSHORE

### PROJETOS COM PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ABERTOS NO IBAMA

Atualização: 24 de março de 2023

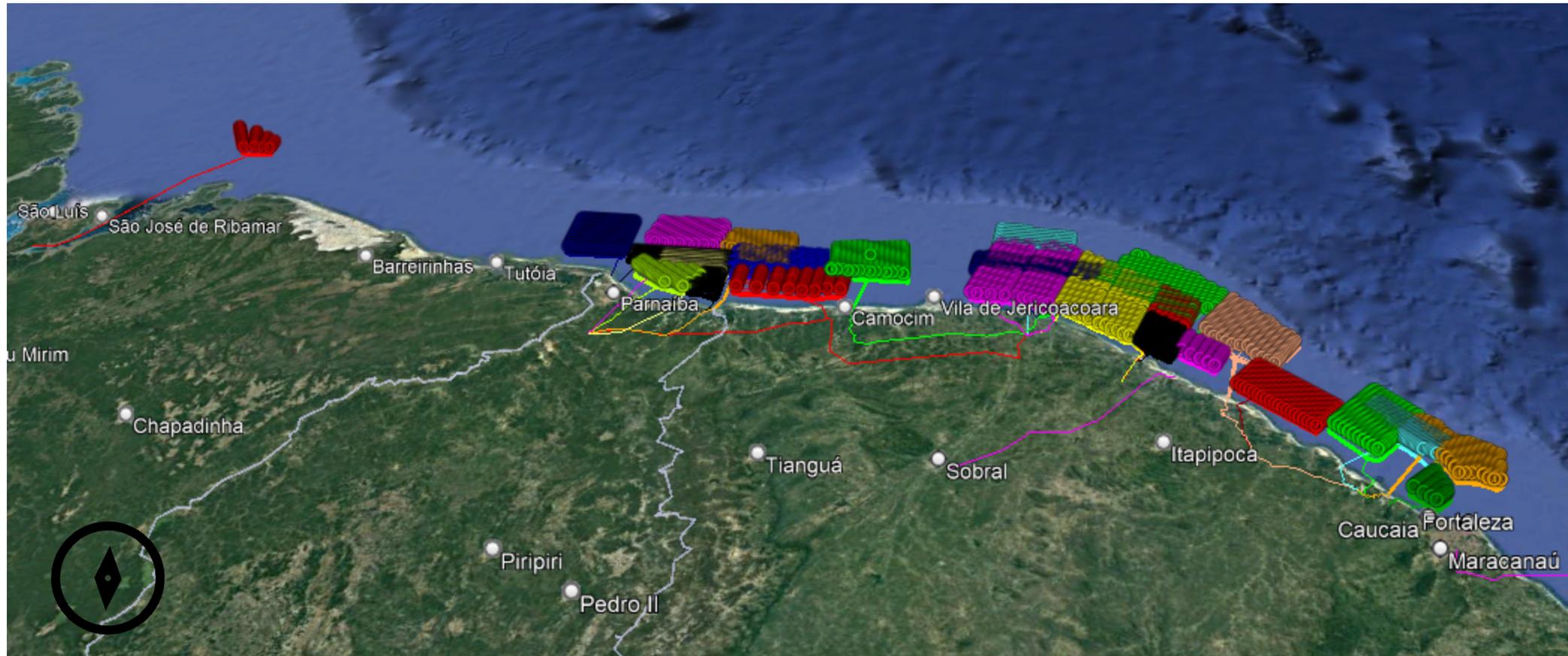
Mais informações em [https://bit.ly/CEO\\_IBAMA](https://bit.ly/CEO_IBAMA)  
Download dos dados vetoriais: [https://bit.ly/CEO\\_kmz](https://bit.ly/CEO_kmz)  
Contato: [cenef.sede@ibama.gov.br](mailto:cenef.sede@ibama.gov.br)

	Quantidade	Pot. total (MW)
TOTAIS	12.508	182.988



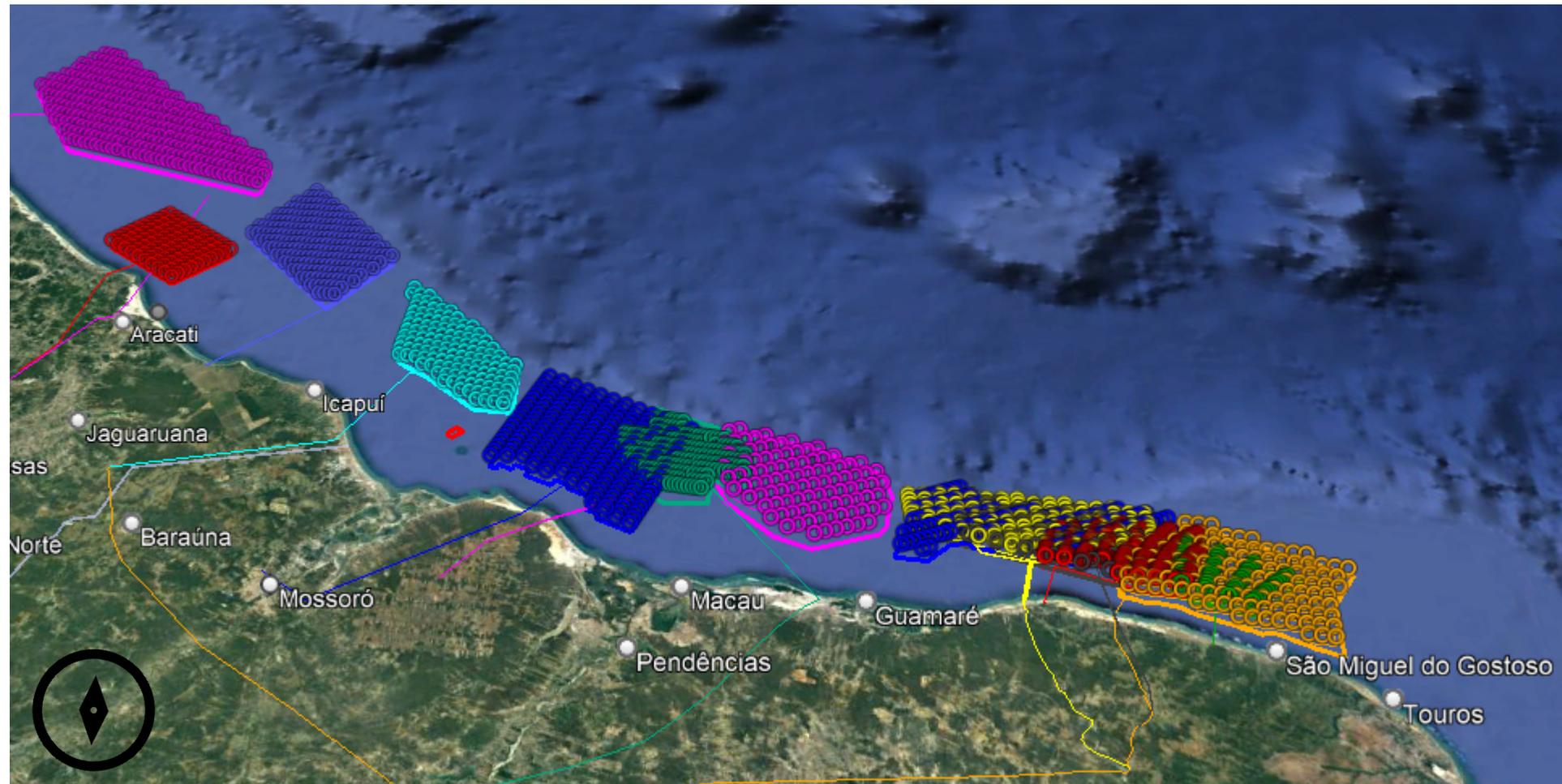
# Licenciamento Ambiental Federal de Complexos Eólicos Offshore

Projetos propostos para os Estados do Maranhão, Piauí e parte do Ceará



# Licenciamento Ambiental Federal de Complexos Eólicos Offshore

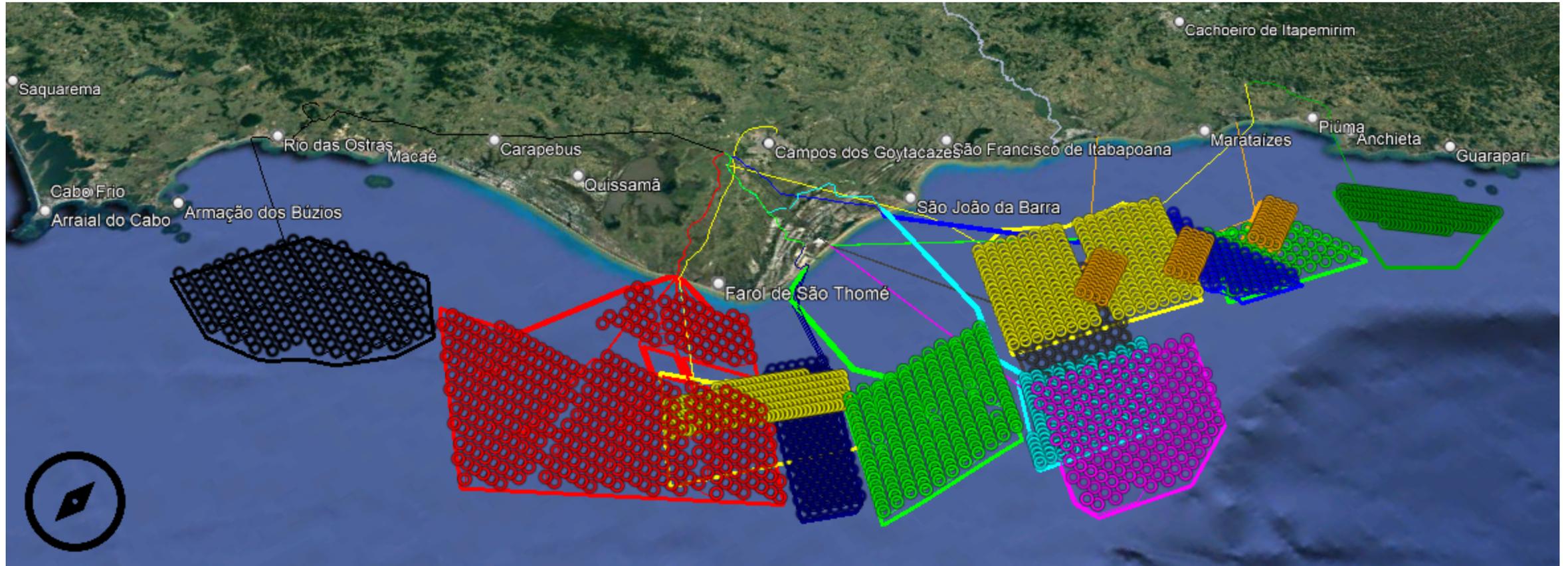
Projetos propostos para parte do Ceará e todo Rio Grande do Norte



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

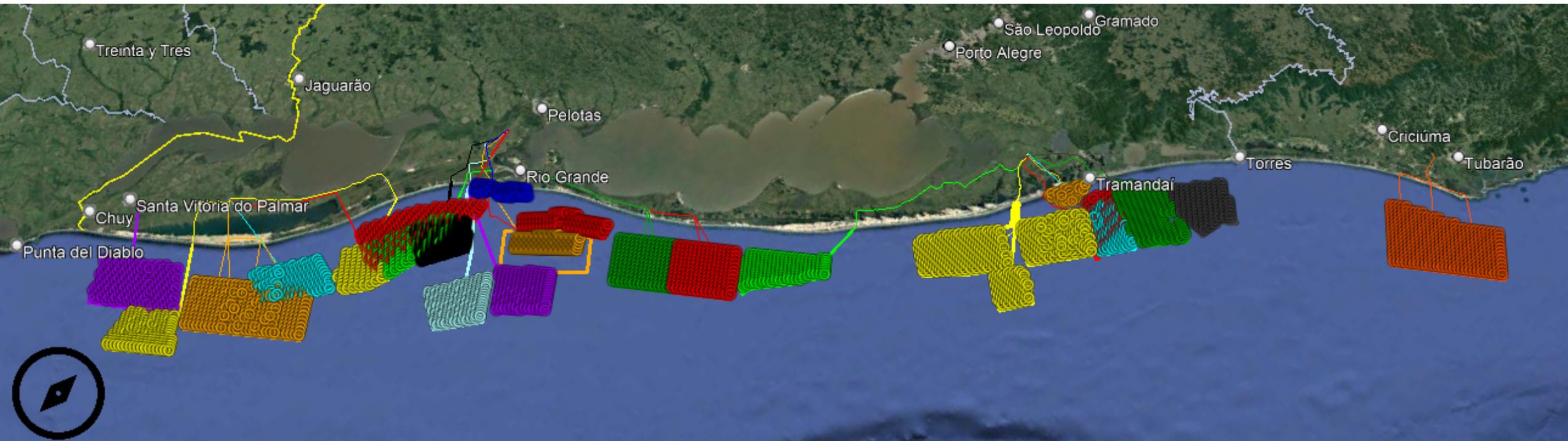
# Licenciamento Ambiental Federal de Complexos Eólicos Offshore

Projetos propostos para os Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo



# Licenciamento Ambiental Federal de Complexos Eólicos Offshore

Projetos propostos para os Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina



# OBRIGADO!

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Coordenação de Licenciamento Ambiental de Energia Nuclear, Térmica, Eólica e de Outras Fontes Alternativas - CENEF

**EDUARDO WAGNER DA SILVA**

Analista Ambiental/Coordenador

Tel: (61)3316-1750

e-mail: [eduardo-wagner.silva@ibama.gov.br](mailto:eduardo-wagner.silva@ibama.gov.br)

